

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer nº 193/2024

*Impugnação ao Edital de Pregão
Eletrônico 004/2024*

REQUERENTE: HIGIA TECNOLOGIA LTDA ME

Solicita-se parecer da Assessoria Jurídica acerca da impugnação interposta.

1. DO OBJETO

O Município de Tangará publicou o edital de Licitação n.º 027/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 004/2024 que versa sobre a contratação de empresa para elaboração de laudos de radiologia.

Aduz a impugnante que há necessidade de adequação do edital, sobretudo no que concerne a necessidade de registro de autorização de funcionamento junto a ANVISA, bem como, registro da empresa que possui o Software.

Através de Ofício, a Secretária Municipal de Saúde ressaltou a necessidade de acolher a impugnação para que sejam incluídas as exigências elencadas pela Impugnante.

É o relatório, em síntese.

2. DA ADMISSIBILIDADE

A impugnação em tela foi interposta dentro do prazo na lei, isto é, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Sendo, pois, tempestivo o protesto e encaminhado de forma válida, o mesmo foi recebido, razão pela qual passamos para a análise do mérito.

3. DO DIREITO

Dá análise da impugnação apresentada pela empresa, denota-se que os argumentos apresentados merecem acolhimento.

Conforme exposto, o Parágrafo Único do Art. 3º da RDC 16/2014, exige que a empresa de radiologia possua autorização de funcionamento, de igual modo, o Art. 4º, inciso X, da RDC 751/22, exige que a empresa fornecedora do Software também tenha seu produto registrado na ANVISA.

Assim, a própria Secretaria de Saúde, confirmou a necessidade de adequação do edital.

Dito isso, sem mais delongas, ante a necessidade de adequação do edital, sugere-se a inclusão dos registros competentes para habilitação no certame.

4. DO PARECER

Ante o exposto e tudo mais do que consta no presente procedimento, emitimos parecer **FAVORÁVEL** ao conhecimento e **FAVORÁVEL** ao provimento da impugnação.

É o parecer.

Tangará/SC, 14 de agosto de 2024.


EDUARDO PARIZZI DA SILVA
ADVOGADO OAB/SC Nº 53.628
ASSESSOR JURÍDICO